

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 063/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei “Dispõe sobre a denominação de via pública no distrito de Alto Palmital”.

A regulamentação revela-se necessária para a devida regularização, perante a Sanepar, do fornecimento e da distribuição de água na via mencionada, assegurando conformidade com as normas aplicáveis e a adequada prestação do serviço público.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art. 30 da Lei Orgânica.

Paço Municipal HaridCavaletti, Boa Esperança, na data de 27de novembro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de via pública no distrito de Alto Palmital – Rua Dez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no distrito de Alto Palmital:

- I. “Rua Dez” inicia-se no prolongamento da Rua Um, estendendo-se por 40 metros até o limite final do lote de terras.

Parágrafo Único – A via ora denominada, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal HaridCavaletti, Boa Esperança, na data de 27 de novembro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal